



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais**

Ofício nº 021/2021/SEMAM.

Linhares, 26 de janeiro de 2021.

Roque Chile  
Presidente da Câmara Municipal  
Linhares/ES

**Requerimento Nº 008/2021 – Protocolo CML nº 163/2021**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao Requerimento supramencionado, encaminhamos a V. Ex.<sup>a</sup>, para conhecimento e acompanhamento, uma via da Autorização de Poda de Árvores e cópia do Parecer Técnico, elaborado pelo Engenheiro Florestal Enoque Nunes Moraes, do Departamento de Recursos Naturais desta Secretaria, referente à solicitação de poda de árvores no Bairro Linhares V, neste Município.
2. Na oportunidade, informamos que enviamos a Autorização à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para providências.

Respeitosamente,

  
FABRICIO BORCHI FOLLI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB/

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 /  
(27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

# AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000879/2021 - REF. REQUERIMENTO Nº 008/2021 - PROTOCOLO CML Nº 163** – Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Linhares, VEREADOR ROQUE CHILE

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS –  
**autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Endereço:** Rua Olinda Carvalho Calmon, quadra 14 e Rua Aurora Nunes de Oliveira, entorno do CEIM José Elias. – Bairro Linhares V.

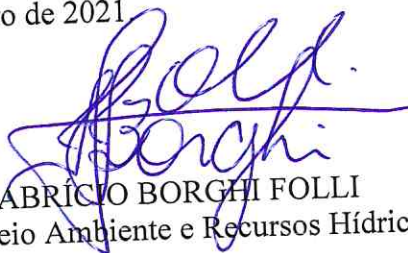
De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS PODA DE LIMPEZA E REDUÇÃO DE COPA em diversas árvores localizadas no endereço supramencionado.**

**Observações:**

- Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que as **PODAS** sejam efetuadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente (para acompanhamento) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 26 de janeiro de 2021



FABRÍCIO BORGHI FOLLI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LINHARES

SECRETARIA DE  
**MEIO AMBIENTE**  
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO

PODA EM DIVERSAS ÁRVORES NO BAIRRO LINHARES V.

Ref. Processo 000879/2021 – Protocolo 163 – Câmara Municipal.

Requerimento nº 008/2021 do Gabinete do Vereador Roque Chile.

Com relação à **solicitação** constante no **requerimento nº 008/2021 do Gabinete do Ilmo. Edil senhor Roque Chile**, quanto à solicitação de que sejam realizadas podas das árvores no Bairro Linhares V, mais especificamente nas árvores localizadas nas ruas Olinda Carvalho Calmon, quadra 14, e Rua Aurora Nunes de Oliveira, entorno do CEIM José Elias, estivemos analisando a demanda apresentada e resolvemos fazer algumas observações que julgamos pertinentes ao caso:

- I) Verifica-se uma situação crítica exposta nas fotos anexas ao requerimento supracitado, onde as árvores, plantadas nas dependências do CEIM José Elias crescem para o lado das referidas vias lançando-se sobre a fiação principal de rede elétrica e telefônica, oferecendo riscos de curtos circuitos e até rompimento das mesmas com prejuízos a terceiros. Além disso, pelo que se vê nas fotos e pelo destaque feito no requerimento, tais árvores apresentam copas amplas e bloqueiam a iluminação pública local causando enorme risco de segurança aos munícipes.
- II) Informe-se ao ilustríssimo vereador que já foi autorizada a poda das referidas árvores em tempos passados, há mais de um ano, mas é provável que o serviço não tenha sido feito, pois tal atividade ficou suspensa por um bom período por rompimento ou término de contrato, mas que será emitida uma nova autorização e encaminhada à SEMOS – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para as devidas providências.

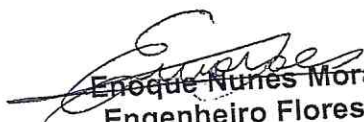
Parecer técnico:

Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de poda ora apresentado pelo ilustríssimo vereador opinando que **seja emitida a devida autorização de poda de limpeza e redução de copa em diversas árvores localizadas nas ruas Olinda Carvalho Calmon, quadra 14, e Rua Aurora Nunes de Oliveira, entorno do CEIM José Elias** e encaminhada à SEMOS para que a mesma tome as providências cabíveis com a urgência que o caso requer.

Observação: Encaminhe-se cópia deste parecer e da autorização ao gabinete do Ilmo. Edil senhor **Roque Chile** para conhecimento e acompanhamento.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Linhares, 22 de janeiro de 2021.

  
Enoque Nunes Moraes  
Engenheiro Florestal  
CREA 4927/D – ES